



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 009/24, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 238/20, de 30/08/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR, o inteiro teor da Portaria nº 004/24, de 12/01/2024, nos seguintes termos.

Art. 2º- CONCEDER 60 (sessenta) dias, Férias Regulamentares, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
1797-3	Adriano de Almeida Ribeiro	2021/2022 2022/2023	15/01/2024 a 14/03/2024

ARTIGO 3º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18/01/2024.

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

400

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>26</u> / <u>10</u> / <u>24</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>